



## TERMO DE DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO

Eu, João Augusto Boaretto, representante legal do Clube da colina, CNPJ 83.691.311/0001-71, declaro que realizamos o descarte adequado do seguinte lixo eletrônico:

- Monitor antigo marca AOC;
- Monitor antigo marca IBM;
- Monitor modelo, 5En marca AOC;
- Impressora HP Laserjet 1010;
- Impressora HP;
- Estabilizador.

O descarte foi realizado ao Lions Clube de Capinzal e Ouro de acordo com a conformidade com todas as leis e regulamentações ambientais locais e nacionais.

Por meio deste termo, assumimos total responsabilidade pelo descarte adequado do lixo eletrônico acima mencionado.

Capinzal, 08 de Junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**João Augusto Boaretto**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**Marina Luiza Soldi**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Bellotto**